



ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA. E-mail: prefeita@juruti.pa.gov.br

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Objeto Contratação de empresa (s) especializada (s) **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS MUNCIPAIS.**

Unidade Requisitante Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS MUNCIPAIS.

(o)

Exmo.(a). Prefeito(a) Municipal de Juruti/PA / C/C: Pregoeiro Keydson Francisco M. Meireles

Prezado (a) Senhor (a),

A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXA**, através da dispensa de licitação acima elencados se destina a suprir a manutenção dos programas vinculados às Secretarias. Justifica-se a licitação visando atender as necessidades da frota de veículos das Secretarias, uma vez que os itens a serem adquiridos são essenciais para manutenção e para manter o bom funcionamento dos veículos eventos promovidos e desenvolvidos pelas Secretarias e além de produtos para dar suporte as atividades internas de cada Secretarias. A necessidade de realização do certame ocorre em decorrência de que esta Secretarias não dispõe de almoxarifado e nem faz estoque de produtos por longo prazo. No procedimento dispensa de licitação deverá ser levada em consideração, em todos os termos nele citado, também os itens, natureza, economicidade e a finalidade dos produtos a serem adquiridos.

Considerando o essencial os atendimentos da população, como forma de atender a rotina das secretarias municipal, bem como em atendimento ao pleno funcionamento dos setores interligados a secretaria, faz-se necessário manter viável a possibilidade destes materiais, quando do acompanhamento, a necessidade for apontada pelos setores, e também de forma imprevisível, bem como da necessidade de adequações.

Neste sentido, a formação de dispensa de licitação para os materiais objeto desta contratação, objetiva a racionalização dos gastos públicos e pretende gerar maior economia, obtida por meio de ganhos em volume e escala de fornecimento e da necessidade de uso, considerando a possibilidade de estimar por período, evento ou destinação, as contratações e, por conseguinte as entregas.



ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA. E-mail: prefeita@juruti.pa.gov.br

As previsões de dotações orçamentárias só são exigidas para formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme previsto no §2º, art.7º do Decreto nº 7.892/13.

Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade **PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO OU PRESENCIAL**, por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas pela Unidade Requisitante.

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência

Juruti-PA, 05 de maio de 2022.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita de Juruti